



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO
PROCESSO N.º 2017.1221-03/SEMAP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º PI-CPL- 010/2017-PMBB**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área do Direito Administrativo e municipal em especial: Elaboração e análise de projetos de lei; Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito; Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU), fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, em nome da empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.333.477/0001-38.

AUTUAÇÃO: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2017, EU, FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO, por ordem da Secretária de Administração e Planejamento, recebi e autuei a Autorização do Prefeito Municipal, e outros documentos anexo, que trata de solicitação de abertura de processo licitatório, que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Breu Branco, 21 de dezembro de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Chefe de Gabinete
Designada a Apoiar a Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1.074/2017-GP